

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

(Valores em reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SICOOB CREDSEF**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **01/12/1999**, filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA – SICOOB PLANALTO CENTRAL**.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL** é componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDSEF**, sediada no **Distrito Federal**, possui 1 Posto de Atendimento (PAs) na seguinte localidade: **Brasília - DF**.

O **SICOOB CREDSEF** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 29/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN n° 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular n° 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pelo **SICOOB CREDSEF**:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

O **SICOOB CREDSEF** iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade do **SICOOB CREDSEF** continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência do **SICOOB CREDSEF** no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do **SICOOB CREDSEF** ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Obrigações por empréstimos

As obrigações por empréstimos são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

k) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

l) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando o **SICOOB CREDSEF** tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais o **SICOOB CREDSEF** tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| Caixa e depósitos bancários | 4.206,65 | 3.460,22 |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira | 25.946.683,12 | 24.286.958,45 |
| TOTAL | 25.950.889,77 | 24.290.418,67 |

(a) Refere-se à disponibilidades e depósitos bancários no banco BRB – Banco Regional de Brasília.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas do **SICOOB CREDSEF**, depositadas junto ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram de R\$ 707.793,45 e R\$ 1.656.055,95, respectivamente, com taxa média de **105%** do CDI nos respectivos períodos.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 31/12/2020 | | | 31/12/2019 |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | |
| Empréstimos e Títulos Descontados | 4.583.584,82 | 12.212.816,13 | 16.796.400,95 | 14.775.661,44 |
| Financiamentos | 102.251,67 | 143.326,11 | 245.577,78 | 119.923,32 |
| Total de Operações de Crédito | 4.685.836,49 | 12.356.142,24 | 17.041.978,73 | 14.895.584,76 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (111.253,70) | (250.118,17) | (361.371,87) | (197.690,18) |
| TOTAL | 4.574.582,79 | 12.106.024,07 | 16.680.606,86 | 14.697.894,58 |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Empréstimo / TD | Financiamentos | Total em 31/12/2020 | Provisões 31/12/2020 | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 |
|--|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| AA - Normal | 4.475.932,66 | - | 4.475.932,66 | - | 3.533.769,03 | - |
| A 0,5% Normal | 7.661.704,24 | 90.670,32 | 7.752.374,56 | (38.761,87) | 7.238.045,00 | (36.190,23) |
| B 1% Normal | 1.418.897,15 | 26.920,00 | 1.445.817,15 | (14.458,17) | 1.900.635,72 | (19.006,36) |
| B 1% Vencidas | 226.715,05 | - | 226.715,05 | (2.267,15) | 197.640,78 | (1.976,41) |
| C 3% Normal | 2.084.870,75 | 127.987,46 | 2.212.858,21 | (66.385,75) | 1.344.506,55 | (40.335,20) |
| C 3% Vencidas | 37.221,72 | - | 37.221,72 | (1.116,65) | 46.165,89 | (1.384,98) |
| D 10% Normal | 550.303,42 | - | 550.303,42 | (55.030,34) | 393.467,76 | (39.346,78) |
| D 10% Vencidas | 46.326,39 | - | 46.326,39 | (4.632,64) | 103.001,49 | (10.300,15) |
| E 30% Normal | 76.968,71 | - | 76.968,71 | (23.090,61) | 100.130,92 | (30.039,28) |
| E 30% Vencidas | 49.409,33 | - | 49.409,33 | (14.822,80) | - | - |
| F 50% Normal | 35.819,70 | - | 35.819,70 | (17.909,85) | 38.221,62 | (19.110,81) |
| G 70% Vencidas | 31.119,47 | - | 31.119,47 | (21.783,63) | - | - |
| H 100% Normal | 98.872,97 | - | 98.872,97 | (98.872,97) | - | - |
| H 100% Vencidas | 2.239,39 | - | 2.239,39 | (2.239,39) | - | - |
| Total Normal | 16.403.369,60 | 245.577,78 | 16.648.947,38 | (314.509,56) | 14.548.776,60 | (184.028,66) |
| Total Vencidos | 393.031,35 | - | 393.031,35 | (46.862,26) | 346.808,16 | (13.661,54) |
| Total Geral | 16.796.400,95 | 245.577,78 | 17.041.978,73 | (361.371,87) | 14.895.584,76 | (197.690,18) |
| Provisões | (356.809,70) | (4.562,17) | (361.371,87) | - | (197.690,18) | - |
| Total Líquido | 16.439.591,25 | 241.015,61 | 16.680.606,86 | - | 14.697.894,58 | - |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | Total |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 1.520.551,32 | 3.063.033,50 | 12.212.816,13 | 16.796.400,95 |
| Financiamentos | 26.063,62 | 76.188,05 | 143.326,11 | 245.577,78 |
| TOTAL | 1.546.614,94 | 3.139.221,55 | 12.356.142,24 | 17.041.978,73 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos/TD | Financiamento | 31/12/2020 | % da Carteira |
|--------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------|
| Setor Privado - Serviços | 1,18 | - | 1,18 | 0% |
| Pessoa Física | 16.796.399,77 | 245.577,78 | 17.041.977,55 | 100% |
| TOTAL | 16.796.400,95 | 245.577,78 | 17.041.978,73 | 100% |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | (197.690,18) | (116.610,25) |
| Constituições | (656.525,39) | (374.401,70) |
| Reversões | 492.843,70 | 283.258,12 |
| Transferência para prejuízo | - | 10.063,65 |
| TOTAL | (361.371,87) | (197.690,18) |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 31/12/2020 | % Carteira Total | 31/12/2019 | % Carteira Total |
|----------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| Maior Devedor | 352.144,84 | 2,00% | 395.446,99 | 3,00% |
| 10 Maiores Devedores | 2.999.960,57 | 18,00% | 2.521.623,72 | 17,00% |
| 50 Maiores Devedores | 9.128.686,96 | 54,00% | 7.548.807,97 | 51,00% |

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 372.036,69 | 513.238,93 |
| Valor das reversões das operações transferidas no período | (8.058,67) | (15.154,11) |
| Valor das operações recuperadas no período | (22.045,79) | (126.048,13) |
| TOTAL | 341.932,23 | 372.036,69 |

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pelo **SICOOB CREDSEF** apresentavam um montante total de R\$ 12.118.174,58 e em 31/12/2019 foi R\$ 7.489.476,46, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas ao **SICOOB CREDSEF** por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------------|-------------------|
| Rendas a Receber | 48.098,64 | 98.205,00 |
| Serviços prestados a receber (a) | 3.609,71 | 112,59 |
| Outras rendas a receber | 66,32 | 7,44 |
| Rendimentos Centralização Financeira - Central (b) | 44.422,61 | 98.084,97 |
| Diversos | 1.836,91 | 3.817,49 |
| Impostos e contribuições a compensar | 22,77 | 2,88 |
| Títulos e créditos a receber | 50,00 | 0,00 |
| Devedores diversos - país | 1.764,14 | 3.814,61 |
| TOTAL | 49.935,55 | 102.022,49 |

(a) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$ 3.538,23) e rendas de serviços de convênios a receber (R\$ 71,48).

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber do **SICOOB PLANALTO CENTRAL** referente ao mês de dezembro/2020.

7. Outros valores e bens

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------|-----------------|------------------|
| Despesas Antecipadas (a) | 9.639,41 | 18.077,44 |
| TOTAL | 9.639,41 | 18.077,44 |

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, auxílio alimentação e auxílio transportes.

8. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os investimentos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Participação em Cooperativa Central De Crédito (a) | 5.132.258,63 | 4.661.536,36 |
| TOTAL | 5.132.258,63 | 4.661.536,36 |

(a) Refere-se a cotas de capital no **SICOOB PLANALTO CENTRAL**.

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | Taxa Depreciação | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Móveis e equipamentos de Uso | 10% | 84.797,73 | 83.507,73 |
| (-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso | | (34.591,66) | (27.291,45) |
| Sistema de Comunicação | 20% | 6.782,48 | 6.782,48 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 72.919,22 | 86.930,49 |
| Sistema de Segurança | 10% | 4.783,00 | 4.783,00 |
| (-) Depreciação Acumulada Outras Imobilizações de Uso | | (57.715,13) | (60.568,57) |
| TOTAL | | 76.975,64 | 94.143,68 |

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

| Descrição | 31/12/2020 | Taxa média (% a.m.) | 31/12/2019 | Taxa média (% a.m.) |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Depósito à Vista | 908.943,17 | - | 926.116,19 | - |
| Depósito Sob Aviso | 212.838,57 | 0,16 | 239.895,22 | 0,36 |
| Depósito a Prazo | 29.728.742,80 | 0,16 | 26.687.486,36 | 0,37 |
| TOTAL | 30.850.524,54 | | 27.853.497,77 | |

a) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição | 31/12/2020 | % Carteira Total | 31/12/2019 | % Carteira Total |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Depositante | 4.404.690,38 | 15,00% | 3.905.598,54 | 14,00% |
| 10 Maiores Depositantes | 16.867.009,31 | 56,00% | 15.231.950,43 | 56,00% |
| 50 Maiores Depositantes | 26.085.786,98 | 87,00% | 23.756.790,07 | 88,00% |

b) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição | 2º sem/20 | 2020 | 2º sem/19 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio | (2.084,67) | (6.197,63) | (6.503,82) | (13.430,35) |
| Despesas de Depósitos a Prazo | (300.116,63) | (781.390,12) | (754.007,32) | (1.551.402,22) |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (22.167,05) | (43.206,54) | (21.052,42) | (41.302,69) |
| TOTAL | (324.368,35) | (830.794,29) | (781.563,56) | (1.606.135,26) |

11. Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

| Instituições | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Cooperativa Central | 4.659.011,82 | 356.592,76 | 4.596.453,11 | - |
| TOTAL | 4.659.011,82 | 356.592,76 | 4.596.453,11 | - |

a) As despesas dessa transação resultaram em 31/12/2020 o montante de (R\$ 129.123,66) e em 31/12/2019 foi (R\$ 242.437,34) com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”;

12. Outras Obrigações

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 12,97 | 1.447,80 |
| Sociais e Estatutárias | 557.357,86 | 424.733,48 |
| Fiscais e Previdenciárias | 38.304,84 | 39.893,56 |
| Diversas | 102.121,26 | 211.370,39 |
| TOTAL | 697.796,93 | 677.445,23 |

12.1 Sociais e Estatutárias

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| FATES - Resultado de Atos com Associados (a) | 258.326,61 | 210.325,72 |
| FATES - Resultado de Atos com não Associados | 1.520,61 | 1.520,61 |
| Gratificações e Participações a Pagar | 2.584,98 | 78.995,73 |
| Cotas de Capital a Pagar (b) | 294.925,66 | 133.891,42 |
| TOTAL | 557.357,86 | 424.733,48 |

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados do **SICOOB CREDSEF**, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 15% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|------------------|------------------|
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 156,36 | 146,00 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 35.884,75 | 36.100,95 |
| Outros | 2.263,73 | 3.646,61 |
| TOTAL | 38.304,84 | 39.893,56 |

12.3 Diversas

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|-------------------|-------------------|
| Provisão para Pagamentos a Efetuar (a) | 44.163,31 | 118.082,85 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas | 8.106,62 | 5.215,12 |
| Credores Diversos – País (b) | 49.851,33 | 88.072,42 |
| TOTAL | 102.121,26 | 211.370,39 |

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal.

(b) Credores Diversos estão registrados, basicamente, em pendências a regularizar (R\$ 6.267,28), pendências a regularizar Bancoob (R\$ 4.907,91), rateio das despesas do Sicoob Planalto Central (R\$ 30.451,33) e saldos credores – encerramento conta corrente (R\$ 8.224,81).

13. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDSEF** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o **SICOOB CREDSEF** não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de (R\$ 1,00) cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Capital Social | 8.057.488,89 | 7.572.020,78 |
| Quantidade de Associados | 851 | 845 |

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **30%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/03/2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de (R\$ 366.495,25).

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| Sobra do exercício | 567.656,42 | 666.689,26 |
| (-) IRPJ/CSLL | (604,17) | (334,26) |
| Base de cálculo das destinações | 567.052,25 | 666.355,00 |
| Destinações estatutárias | (255.173,52) | (299.859,75) |
| Reserva legal - 30% | (170.115,68) | (199.906,50) |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - 15% | (85.057,84) | (99.953,25) |
| Sobra líquidas à disposição da Assembleia Geral | 311.878,73 | 366.495,25 |

15. Provisão de Juros ao Capital

O **SICOOB CREDSEF** pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de 2020, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de (R\$ 218.282,05), equivalente a 100% da variação da SELIC. Em 2019, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de (R\$ 440.012,57), equivalente a 100% da variação da SELIC.

16. Receitas de operações de crédito

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas De Adiantamentos A Depositantes | 7,17 | 52,73 | 37,70 | 92,09 |
| Rendas De Empréstimos | 1.225.369,91 | 2.579.493,87 | 1.379.698,74 | 2.721.941,64 |
| Rendas De Financiamentos | 9.500,67 | 19.436,75 | 6.684,50 | 14.878,83 |
| Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo | 26.498,90 | 30.104,46 | 93.475,59 | 154.386,29 |
| TOTAL | 1.261.376,65 | 2.629.087,81 | 1.479.896,53 | 2.891.298,85 |

17. Despesas de intermediação financeira

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Despesas De Captação | (324.368,35) | (830.794,29) | (781.563,56) | (1.606.135,26) |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | (48.779,52) | (129.123,66) | (124.059,48) | (242.437,34) |
| Provisões para Operações de Crédito | (161.632,99) | (163.681,69) | (49.802,03) | (91.143,58) |

| | | | | |
|--------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| TOTAL | (534.780,86) | (1.123.599,64) | (955.425,07) | (1.939.716,18) |
|--------------|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|

18. Receitas de prestação de serviços

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Rendas de prestação de serviços | 20.568,92 | 36.202,51 | 14.599,21 | 29.939,51 |
| TOTAL | 20.568,92 | 36.202,51 | 14.599,21 | 29.939,51 |

19. Rendas de tarifas bancárias

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Rendas de Serviços Prioritários - PF | 5.353,62 | 11.954,07 | 1.284,00 | 2.026,00 |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ | 3.042,50 | 4.688,28 | 14,00 | 14,00 |
| TOTAL | 8.396,12 | 16.642,35 | 1.298,00 | 2.040,00 |

20. Despesas de pessoal

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|--|---------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal | (30.600,00) | (57.960,00) | (23.640,00) | (45.601,00) |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (245.391,57) | (488.190,32) | (230.686,58) | (442.927,35) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (79.637,00) | (158.671,05) | (73.444,07) | (138.687,82) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (85.564,08) | (169.540,16) | (91.428,87) | (168.013,93) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (113.289,32) | (245.524,35) | (160.179,90) | (303.573,50) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (5.604,99) | (7.561,91) | - | (3.162,72) |
| TOTAL | (560.086,96) | (1.127.447,79) | (579.379,42) | (1.101.966,32) |

21. Outros dispêndios administrativos

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (3.790,37) | (7.823,79) | (5.269,61) | (10.175,12) |
| Despesas de Aluguéis | (24.000,00) | (48.000,00) | (24.000,00) | (48.000,00) |
| Despesas de Comunicações | (16.734,93) | (34.118,28) | (15.938,08) | (32.509,87) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (10.159,45) | (16.409,85) | (9.592,58) | (16.117,36) |
| Despesas de Material | (1.938,82) | (6.297,43) | (7.183,90) | (15.314,08) |
| Despesas de Processamento de Dados | (29.874,85) | (56.448,68) | (19.298,16) | (38.617,93) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | - | - | (5.005,00) | (5.005,00) |
| Despesas de Publicações | - | (270,00) | - | (270,00) |
| Despesas de Seguros | (481,55) | (481,55) | (1.393,62) | (2.063,61) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (18.712,76) | (42.308,10) | (19.985,77) | (37.389,23) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (8.058,89) | (18.087,66) | (12.183,08) | (22.863,13) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (1.048,52) | (16.301,32) | (14.678,53) | (30.229,91) |
| Despesas de Transporte | (3.573,10) | (5.597,14) | (4.153,98) | (7.724,13) |
| Despesas de Amortização | (395,55) | (686,85) | - | (2.000,38) |
| Despesas de Depreciação | (9.254,85) | (18.641,11) | (9.615,64) | (19.219,17) |
| Outras Despesas Administrativas | (21.810,50) | (44.902,35) | (24.573,95) | (49.171,25) |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (21,00) | (21,00) | (606,71) | (1.302,52) |
| Contribuição a OCDF | (1.841,76) | (3.683,52) | (1.762,80) | (3.525,60) |
| Rateio de despesas da Central | (245.662,65) | (525.555,00) | (251.007,62) | (494.612,47) |
| Rateio de despesa do Sicoob Confederação | (29.495,19) | (63.743,94) | (33.231,57) | (61.283,46) |
| TOTAL | (426.854,74) | (909.377,57) | (459.480,60) | (897.394,22) |

22. Outras receitas operacionais

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 122.588,01 | 133.654,76 | 55.884,51 | 78.892,65 |
| Distribuição de sobras da central | 0,00 | 426.552,79 | - | 397.049,01 |
| Rendas oriundas de cartões de crédito | 17.021,99 | 42.453,59 | 10.148,56 | 20.203,62 |
| TOTAL | 139.610,00 | 602.661,14 | 66.033,07 | 496.145,28 |

23. Outras despesas operacionais

| Descrição | 2º sem/20 | 31/12/2020 | 2º sem/19 | 31/12/2019 |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| Outras Despesas Operacionais | (5.218,04) | (33.788,54) | (5.056,68) | (16.559,07) |
| Descontos concedidos - operações de crédito | - | - | (40,59) | (50,01) |
| Cancelamento - tarifas pendentes | (70,00) | (70,00) | - | - |
| TOTAL | (5.288,04) | (33.858,54) | (5.097,27) | (16.609,08) |

24. Resultado não operacional

| Descrição | 2º sem/20 | 2020 | 2º sem/19 | 2019 |
|-------------------|-----------|--------|-----------|--------|
| Ganhos de Capital | 250,00 | 670,19 | 239,04 | 239,04 |

| | | | | |
|--------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| (-) Perdas de Capital | (147,24) | (606,22) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Líquido | 102,76 | 63,97 | 239,04 | 239,04 |

25. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades do **SICOOB CREDSEF** e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais do **SICOOB CREDSEF** e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações do **SICOOB CREDSEF**, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|--|---------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico | 817.331,07 | 2,9514% | 10.725,84 |
| TOTAL | 817.331,07 | 2,9514% | 10.725,84 |
| Montante das Operações Passivas | 1.498.336,49 | 9,2392% | |

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|---|--|
| Cheque Especial | 1.282,05 | 6,41 | 18,6256% |
| Empréstimos | 525.936,49 | 6.943,33 | 3,1325% |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação à Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista | 74.740,74 | 8,3796% | 0% |
| Depósitos a Prazo | 8.301.195,99 | 27,7246% | 0,1727% |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. |
|--|--|
| Empréstimos | 2,1406% |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada | 100,0386% |

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração do **SICOOB CREDSEF**. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

| PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020 | |
|--|---------|
| CPR (física, financeira, coobrigações) | |
| Empréstimos e Financiamentos | 2,8432% |
| Aplicações Financeiras | 9,2392% |

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Empréstimos | 69.304,71 |

e) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

| BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$) | |
|--|-------------|
| Honorários - Conselho Fiscal | (57.960,00) |

| | |
|--|--------------|
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (488.190,32) |
| Encargos Sociais | (85.135,57) |

26. Cooperativa Central

O **SICOOB CREDSEF**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiado ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDSEF** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB PLANALTO CENTRAL** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações do **SICOOB CREDSEF** com o **SICOOB PLANALTO CENTRAL**:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo | | |
| Centralização Financeira | 25.946.683,12 | 24.286.958,45 |
| Investimentos | 5.132.258,63 | 4.661.536,36 |
| Passivo | | |
| Obrigação por Empréstimos e Repasses | 5.015.604,58 | 4.596.453,11 |

27. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

27.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade do **SICOOB CREDSEF** não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pelo **SICOOB CREDSEF** para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

27.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

28. Seguros contratados – Não auditado

O **SICOOB CREDSEF** adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Patrimônio de Referência | 6.204.121,18 | 6.109.306,67 |
| Ativos Ponderados por Risco - RWA | 19.490.804,90 | 17.557.822,24 |
| Índice de Basileia | 31,83% | 34,80% |

30. Passivos contingente e provisão para demandas judiciais

Segundo a assessoria jurídica, não existem processos judiciais nos quais o **SICOOB CREDSEF** figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível ou provável.

Manoel Raimundo Nunes
Diretor Presidente

Maria das Graças Viana Bragança
Diretora Adm/Financeira

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC-DF 7534